



Circular n° 61

Direção

Época 2021/2022

13.01.2022

DISTRIBUIÇÃO: CLUBES


ASSUNTO: PUBLICIDADES NO PAVILHÃO DO FUNCHAL

Na sequência da circular nº34 enviada a 16/11/21, vimos por este meio informar que as colocações na parede do pavilhão do Funchal das estruturas/molduras em ferro estão praticamente concluídas, faltando apenas colocar essas estruturas nos espaços atrás das balizas. No restante, tanto a parte inferior como superior da parede do pavilhão já estão aptas para serem afixadas as publicidades correspondente a cada clube.

Em função disso, os clubes já podem também iniciar a colocação das lonas na parte superior do pavilhão respeitando os critérios estabelecidos pela Direção Geral de Desporto. Nomeadamente, impressas com ilhós, com as dimensões obrigatórias de 450 cm x 218 cm. Apenas os espaços publicitários atrás dos bancos suplentes (parte inferior nº 15 e 17) as medidas diferem: 330 cm x 218 cm. Antes de colocação da publicidade deve ser solicitado autorização à DRD via AAM, e as lonas devem respeitar o que está estipulado para a afixação de publicidade no interior das infraestruturas desportivas da Região Autónoma da Madeira, sob a gestão da Direção Regional de Desporto, assim como devem ter “os selos de valores”.

Finalmente e tal como foi debatido na reunião entre AAM e Clubes, cabe agora aos clubes assumirem por época o custo de utilização do seu espaço publicitário. Assim, por cada espaço à entidade responsável será debitada na sua conta corrente na AAM a quantia de 40€ época.

A Direção



(Bernardo Vasconcelos)